



SÚMULA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG

| | | | |
|--------------|-----------------------|----------------|----------------|
| DATA | 6 de setembro de 2022 | HORÁRIO | 14h30 às 18h00 |
| LOCAL | Videoconferência | | |

| | | |
|----------------|----------------------------|---|
| MEMBROS | Ademir Nogueira de Ávila | Vice-presidente do CAU/MG |
| | Luciana Bracarense Coimbra | Coordenadora adjunta da CEP-CAU/MG |
| | Eduardo Fajardo Soares | Representante SINARQ-MG – Coordenador CEAU-CAU/MG |
| | Rosilene Guedes Souza | Representante IAB - MG |

| | | |
|-------------------|---------------------------------|--|
| ASSESSORIA | Frederico Carlos Huebra Barbosa | Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG |
| | Ariel Lazzarin | Gerente Geral |

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

2. Comunicados:

- 2.1 Presidência;
- 2.1.1. Solicitar a inclusão do seguinte item de pauta: 3.5. Apreciação e proposição acerca do Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras.
Origem: GERTEF-CAU/MG
Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG
- 2.2 Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG;
- 2.3 Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG;
- 2.4 AsBEA/MG;
- 2.5 IAB – Departamento Minas Gerais;
- 2.5.1. 2ª edição do Seminário Infâncias na Cidade.
- 2.6 SINARQ/MG.

3. Ordem do dia:

- 3.1 Aprovação da súmula da 65ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 9 de agosto de 2022.
Origem: Coordenador CEAU-CAU/MG.
Apresentação: Secretaria CEAU-CAU/MG.
- 3.2 Apreciação e proposição da definição das datas dos eventos das entidades constantes do Plano de Ação do CEAU para o segundo semestre de 2022.
Origem: CEAU
Apresentação: Membros CEAU-CAU/MG.
- 3.3 Apreciação e proposição referente à manifestação de profissional arquiteto e urbanista sobre CODEMIG/CODEMG.
Origem: SINARQ-MG.
Apresentação: Gerência Geral – CAU/MG.
- 3.4 Apreciação de proposta apresentada pela Associação Jardins Roma.
Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Gerência Geral – CAU/MG.
- 3.5. Apreciação e proposição acerca do Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras.
Origem: GERTEF-CAU/MG
Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG



- | | |
|----|---------------------------------------|
| 4. | Outros assuntos: Não houve. |
| 5. | Encerramento. |

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

A coordenador do CEAU-CAU/MG, **Eduardo Fajardo Soares**, deu início à reunião às 14:47, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

| |
|---|
| 2.1. Presidência: |
| 2.1.1. O vice-presidente, Ademir Nogueira da Ávila , concedeu a palavra ao gerente geral, Ariel Lazzarin , que solicitou a inclusão do item 3.5. Apreciação e proposição acerca do Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras, o que foi aceito pelos presentes. |
| 2.2. Comissão de Ensino e Formação: |
| 2.2.1. Não houve. |
| 2.3. Comissão de Exercício Profissional: |
| 2.3.1. A coordenadora adjunta da CEP, Luciana Bracarense Coimbra , falou sobre as reuniões extraordinárias da comissão, para que fosse possível dar andamento aos processos de exercício profissional, uma vez que há cerca de mil processos carentes de relatoria. O vice-presidente do CAU/MG e coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , detalhou as atividades do III Seminário das CEP-CAU/UF, informando que o evento ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, na sede do CAU/MG. Com relação ao grande número de processos carentes de relatoria, disse que propôs no Conselho Diretor que fossem realizadas duas reuniões extras mensais, uma com os titulares e outra com suplentes, para vencer tal demanda. Acrescentou que, caso não consigam dar andamento em um número considerável de processos até a metade de 2023, poderiam solicitar que todos os conselheiros colaborassem com esses relatórios. Por fim, falou sobre a proposição de mudança do Regimento do CAU, a fim de que titulares e suplente possam participar de uma mesma reunião, desde que devidamente justificada. |
| 2.4. AsBEA/MG: |
| 2.4.1. Não houve. |
| 2.5. IAB – Departamento Minas Gerais: |
| 2.5.1. A representante do IAB-MG, Rosilene Guedes Souza , informou que estão tentando possibilitar a revitalização da sede do Instituto, por meio de concurso que será promovido. Além disso, falou sobre a publicação do IAB-DN, em referência ao livro do centenário da instituição, informando que os exemplares já estão à venda. Por fim, comunicou a ocorrência do II Seminário Interdisciplinar Infâncias na Cidade, explicando que o evento é uma promoção do SINARQ-MG e do IAB-MG |
| 2.6. SINARQ/MG: |
| 2.6.1. Não houve. |

3. ORDEM DO DIA

| | |
|----------------------------------|--|
| Item de pauta | 3.1 Aprovação da súmula da 65ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 9 de agosto de 2022. |
| Origem: | CEAU |
| Desenvolvimento: | 3.1.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares , apresentou a súmula da 65ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 9 de agosto de 2022 e, sem que houvesse ajustes, colocou-a em aprovação, a qual foi aprovada por todos os presentes. |
| Encaminhamento e Proposta | 3.1.2. Aprovar a súmula da 65ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 9 de agosto de 2022. |
| Item de pauta | 3.2. Apreciação e proposição da definição das datas dos eventos das entidades constantes do Plano de Ação do CEAU para o segundo semestre de 2022. |
| Origem: | CEAU |
| Desenvolvimento: | 3.2.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares , concedeu a palavra à assessora de eventos, Flávia Possato , que explicou as tratativas firmadas com o Sr. Flávio Carsalade referentes ao Curso de Atualização para Arquitetos: "Intervenção em bens culturais preexistentes". Após esclarecimentos e observações dos membros do CEAU, a fim de que fosse possibilitada a participação de um membro de cada entidade no referido curso, encaminhou-se o seguinte: |



| | |
|----------------------------------|--|
| Encaminhamento e Proposta | <p>3.2.2. Aprovar a realização do Curso de Atualização para Arquitetos: “Intervenção em bens culturais preexistentes”, com quarenta vagas, de forma híbrida.</p> <p>3.2.3. Propor que cada entidade possa ter uma cadeira no Curso de Atualização para Arquitetos: “Intervenção em bens culturais preexistentes”.</p> |
| Item de pauta | 3.3. Apreciação e proposição referente à manifestação de profissional arquiteto e urbanista sobre CODEMIG/CODEMG. |
| Origem: | SINARQ |
| Desenvolvimento: | <p>3.3.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares, concedeu a palavras ao gerente geral, Ariel Lazzarin, que explicou em detalhes a manifestação de profissional da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG. Ponderou, contudo, que o CAU não pode agir em função de interesses particulares de terceiros, mas sim em prol do coletivo de arquitetos e urbanistas. O gerente jurídico, Guilherme Alves, explicou que o órgão tem a obrigatoriedade de chamar os candidatos aprovados dentro do período de validade do concurso e que tal validade vai até 2024 e, por isso, o CAU não pode atuar nesse sentido. Sobre os servidores com formação em Arquitetura e Urbanismo, que não ocupam o cargo de Arquiteto na entidade estatal, mas que exercem atividades nesse sentido, disse, também, que não há legitimidade de atuação por parte do Conselho, uma vez que esses servidores têm prerrogativa legal para tal atuação. Sobre a questão de o órgão preferir contratar engenheiros ao invés de arquitetos, informou e o CAU não pode vislumbrar qual a necessidade do órgão para tais escolhas, além de abrir precedente no sentido de que outros órgão e/ou conselhos poderiam opinar, por exemplo, por que o CAU/MG não contrata mais profissionais de determinadas áreas e/ou até que exijam determinada contratação de profissional de área diversa à Arquitetura e Urbanismo. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares, disse que o CAU deveria requisitar mais informações referentes à presente denúncia tanto com o denunciante, quanto na CODEMIG, uma vez que há um desnivelamento de contratações muito grande de engenheiros em detrimento dos arquitetos.</p> |
| Encaminhamento e Proposta | <p>3.3.2. Solicitar maiores informações ao denunciante referentes a conflito de atribuição (arquitetos e engenheiros), sobre as efetivas atribuições dos engenheiros, além daquelas previstas no edital (inclusive quanto aos cargos comissionados) e se há engenheiro desempenhando atividades de arquiteto.</p> |
| Item de pauta | 3.4. Apreciação de proposta apresentada pela Associação Jardins Roma. |
| Origem: | CEAU |
| Desenvolvimento: | <p>3.4.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares, concedeu a palavra ao gerente geral, Ariel Lazzarin, que informou que explicou a demanda do condomínio Jardins Roma, em Uberlândia, o qual requisitou colaboração para a realização de concurso. Dessa forma, solicitou às entidades que colaborassem com a demanda. A representante do IAB-MG, Rosilene Guedes Souza, informou que o Instituto poderia colaborar na organização do concurso e solicitou que o contato dos demandantes fosse repassado para contato e tratativas.</p> |
| Encaminhamento e Proposta | <p>3.4.2. Não houve.</p> |
| Item de pauta | 3.5. Apreciação e proposição acerca do Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras. |
| Origem: | Gerência Geral |
| Desenvolvimento: | <p>3.5.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares, concedeu a palavra ao gerente geral, Ariel Lazzarin, que explicou a situação referente ao Edital da Prefeitura de Lavras, informando que o CAU/MG impugnou o mencionado edital. Após discussão e esclarecimentos, decidiu-se aguardar o prazo do edital para a resposta à impugnação e, caso não haja resposta, judicializar a questão.</p> |
| Encaminhamento e Proposta | <p>3.5.2. Aguardar o prazo do edital para a resposta à impugnação do CAU/MG e, caso não haja resposta, judicializar a questão.</p> |

4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. Não houve.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X



5. ENCERRAMENTO.

O coordenador do CEAU-CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares, encerrou a reunião às 17h05

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do CEAU- CAU/MG na 67ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022.

Eduardo Fajardo Soares
Coordenador do CEAU-CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG